



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

INDICAÇÃO Nº _____ 2024

Deputado Kaká Santos

Senhor Presidente,

Considerando que a Rua Matilde Silva Lima, localizada no Bairro Luzia, no município de Aracaju, encontra-se com condições precárias de pavimentação, apresentando diversos buracos ao longo de sua extensão, incluindo um buraco de grande dimensão que representa risco elevado à segurança dos condutores e pedestres. Adicionalmente, por se tratar de uma via com sinuosidades nas extremidades, as más condições do asfalto aumentam significativamente a probabilidade de acidentes de trânsito.

Considerando que a renovação do asfalto da referida via proporcionará melhorias substanciais no tráfego de veículos, garantindo maior fluidez e segurança para os usuários, além de prevenir danos aos automóveis e reduzir o risco de acidentes. Essa medida atende ao direito fundamental dos cidadãos de usufruírem de vias públicas seguras e transitáveis, assegurando qualidade de vida e infraestrutura urbana adequada.

Considerando que é dever do Município de Aracaju, por meio da Empresa Municipal de Obras e Urbanização (EMURB), zelar pela manutenção e recuperação das vias públicas, garantindo condições seguras de tráfego e promovendo o bem-estar da comunidade local. Assim, compete à referida secretaria adotar as medidas necessárias para a execução dos reparos e a renovação da pavimentação da Rua Matilde Silva Lima.

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 198 e 201 do Regimento Interno desta Casa, **que seja dirigida solicitação ao Excelentíssimo**

Gabinete do Deputado Kaká Santos - 6º andar
Palácio Construtor João Alves Filho
Av. Ivo do Prado, s/n - Aracaju-Sergipe CEP 49.006-900





**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Senhor Prefeito de Aracaju Edvaldo Nogueira e Excelentíssimo Senhor Presidente da Empresa Municipal de Obras e Urbanização (EMURB) Antônio Sérgio Ferrari Vargas, a solicitação da execução dos reparos e a renovação da pavimentação da Rua Matilde Silva Lima, localizada no Bairro Luzia, no município de Aracaju.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito pela necessidade urgente de renovação do asfalto na Rua Matilde Silva Lima, diante das más condições de pavimentação que dificultam o tráfego de veículos e colocam em risco a segurança de condutores e pedestres. O problema é agravado pelas sinuosidades nas extremidades da via, que demandam maior atenção e cuidado na condução, mas que acabam se tornando ainda mais perigosas em razão da presença de buracos, especialmente um de grande proporção.

A solução consiste na realização de uma obra de pavimentação adequada, que contemple a regularização do solo, o fechamento dos buracos e a aplicação de novo asfalto. Além de reduzir os riscos de acidentes, tal medida proporcionará melhores condições para o tráfego e evitará danos materiais aos veículos que circulam pela via, beneficiando tanto os moradores quanto os demais usuários da rua.

Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Aracaju Edvaldo Nogueira e Excelentíssimo Senhor Presidente da Empresa Municipal de Obras e Urbanização (EMURB) Antônio Sérgio Ferrari Vargas para atendimento do pleito e, dos demais Pares, para aprovação desta propositura.

CONCLUSÃO: TEXTO A SER TRANSMITIDO

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do Deputado Kaká Santos, aprovou a **INDICAÇÃO Nº _____/2024**, a ser encaminhada **ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Aracaju Edvaldo Nogueira e Excelentíssimo**

Gabinete do Deputado Kaká Santos - 6º andar
Palácio Construtor João Alves Filho
Av. Ivo do Prado, s/n - Aracaju-Sergipe CEP 49.006-900





**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Senhor Presidente da Empresa Municipal de Obras e Urbanização (EMURB) Antônio Sérgio Ferrari Vargas, a solicitação da execução dos reparos e a renovação da pavimentação da Rua Matilde Silva Lima, localizada no Bairro Luzia, no município de Aracaju.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa, em ____ de _____ de 2024.

KAKÁ SANTOS

Deputado Estadual

Gabinete do Deputado Kaká Santos - 6° andar
Palácio Construtor João Alves Filho
Av. Ivo do Prado, s/n - Aracaju-Sergipe CEP 49.006-900



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003500340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300035003500340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Kaká Santos** em **18/12/2024 09:42**

Checksum: **7FB8804762D96975D5D4B1D7F52F7B263A42131F0A3F2630DC53542014D36A8D**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003500340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.